



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de Apoio
Administrativo

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 123/2023

Belo Horizonte, 05 de julho de 2023.

À

Vale S/A

A/C: **Isabel Cristina Rocha Roquete Cardoso de Menezes**

Gerente de Licenciamento Ambiental

Avenida Doutor Marco Paulo Simon Jardim, 3580 - Bairro Piemonte

34.0006-200 - Nova Lima/MG

Assunto: Encaminha Certificado Nº 3156 Licenciamento Ambiental Concomitante - Vale S.A. - Barragem do Torto - PA SLA nº 3156/2020.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0030224/2021-89].

Prezada Senhora,

Ao tempo em que a cumprimentamos, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Operação (LO), referente ao Processo SLA nº 3156/2020, relativo ao empreendedor Vale S.A., empreendimento Barragem do Torto, localizado no município de Barão de Cocais/MG, para as atividades de Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração - Categoria Classe: 3, Mineroduto ou rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos minerários - Extensão: 1,619 km e Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Área de supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica: 19,61 ha, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-05-03-7, E-01-13-9 e H-01-01-1, fator locacional resultante 0, classe 6, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), na 100ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2023.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 3156 Licenciamento Ambiental Concomitante (id. 69102337), bem como o Parecer Único (id. 68968549), vinculado à capa do Parecer Técnico SEMAD/SUPPRI/DAT nº. 9/2023 (id. 68966698) para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Adicionalmente, comunicamos que a Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) nº 1370.01.0019797/2023-21 (id. 68818180) foi encaminhada por meio de correspondência eletrônica em 05 de julho de 2023 e encontra-se disponível no Processo SEI nº 1370.01.0019797/2023-21.

Na oportunidade, informamos que a publicação referente à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 01 de julho de 2023, página 26, para conhecimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Diretora de Apoio Administrativo
Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cássia Gusmão Santos, Diretora**, em 05/07/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69096780** e o código CRC **9326A2FC**.

Referência: Processo nº 1370.01.0030224/2021-89

SEI nº 69096780

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900